



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SUEST  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM**

**TERMO ADITIVO Nº 04/2016**

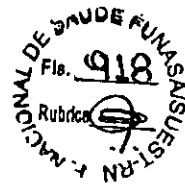
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2012, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-SUEST/RN E A EMPRESA AZEVEDO AUTO PEÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FUNASA/SUEST-RN.**

**Processo: Nº 25255.003.982/2012-72**

A Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde por autorização da Lei Nº. 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto Nº. 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto Nº. 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. Nº. 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF Nº. 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, Nº. 1402 Bairros Tirol, CEP 59.015-350, neste ato representado pelo seu Superintendente Estadual, a senhora **MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA**, portadora da Carteira de Identidade nº 380.667, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, CPF nº 199.833.604-20, nomeada por meio da Portaria nº 214, datada de 06 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 28, de 08 de fevereiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.752, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 do Senhor Presidente da FUNASA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **AZEVEDO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 10.808.409/0001-92, estabelecida à Rua Euzébio Rocha, nº. 30-B, Cidade da Esperança, Natal/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo o senhor **JOÃO MARIA AZEVEDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 460.550, emitida pelo SSP/RN, e do CPF Nº 315.866.004-00, firmam o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, Inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 02/2012, prorrogando citado instrumento até o dia



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SUEST  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM

18/07/2016, para isto, altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - *Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 02/2012 por mais 12 (doze) meses, com início em 19/07/2016 e término em 18/07/2017.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Funasa providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, 18 de Julho de 2016.

Pela FUNASA

\_\_\_\_\_  
Maria Elizabete Silva de Moura  
Substituta Eventual do Superintendente  
Estadual/FUNASA/SUEST-RN

Pela CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
João Maria Azevedo  
Representante Legal  
Azevedo Auto Peças e Serviços Ltda-ME

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: